



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 027 | 07 de Fevereiro de 2023

Recursos Humanos

SECOM

PROCESSO SELETIVO 2023

Abertura das inscrições
20/01/2023

Período de inscrições pela Internet
20/01 a 16/02/2023

As inscrições deverão ser realizadas no site:

www.incab.org.br

Para mais informações, acesse o site oficial da Prefeitura

<http://www.barradopirai.rj.gov.br/>

Secretaria de Recursos Humanos

BARRA DO PIRAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 446 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Magnífico Reitor da UGB Dr Geraldo di Biase Filho.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrensense.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à aquisição de MATERIAL DE RECAPEAMENTO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO, PARA "TAPA BURACO" e RECAPEAMENTO DAS REFORMAS DAS VIAS MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Termo de Referência constante (Anexo I). Processo Administrativo nº 29878/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/ 2023, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.- Ana Paula Nascimento - Pregoeira.

Barra do Piraí, 02 de janeiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, Nº 004/2023, Processo Administrativo nº 22.909/2022, objetivando PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES para atendimentos aos alunos das Unidades da Rede Municipal de Ensino do município de Barra do Piraí e seus Distritos, conforme especificações técnicas no Termo de Referência, que será realizada no dia 27/02/2023 às 14:00 horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí (RJ), 02 de fevereiro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira



EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 04/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro – CIEE.
OBJETO:	Prestação de Serviços para Agente de Integração (estagiário) nível médio e/ou superior, devidamente matriculados e com frequência em cursos de educação
VALOR TOTAL	R\$ 268.800,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24503/2022.
VIGÊNCIA:	07/02/2023 à 07/02/2024.
FUNDAMENTO:	Art 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 05/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Empresa Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com instalação de cenografia, incluso os insumos que serão adaptados para a preparação do Vagão Trem de Prata, denominado como "Trem de Gelo".
VALOR	R\$ 943.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	25988/2022
VIGÊNCIA:	07/02/2023 à 08/05/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 961/2005, Lei Municipal 1359/2007, Decreto Municipal 15/2020.
DATA DA ASSINATURA:	07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 06/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e a Empresa Instituto Carlos Augusto Bittencourt INCAB.
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A VIABILIZAR O GERENCIAMENTO, O PLANEJAMENTO, A DIVULGAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – RJ
VALOR	NÃO POSSUI VALOR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	29419/2022
VIGÊNCIA:	07/02/2023 à 07/08/2023.
FUNDAMENTO:	Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 06/2021, por mais 12(doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9362/2020.
VALOR	R\$ 170.000,00
VIGÊNCIA:	19/01/2023 à 19/01/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	19 de janeiro de 2023.



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2021.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por intermédio da Secretaria Especial de Inovação de Tecnologia da Informação e a Empresa Embras – Empresa Brasileira de Tecnologia Limitada.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 12,0424%, ao Contrato nº 39/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública, tributária, administrativa e financeira de forma a atender as necessidades de toda Administração Pública Municipal, sendo o presente para atendimento do SIAFIC (LEI 10.540/2021), especificamente para disponibilizar a utilização dos sistemas para a Câmara Municipal de Barra do Pirai.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6113/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 192.678,40 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) a alteração ora firmada resultará no acréscimo de 12,0424% perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 1.792.678,40 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA:	22/09/2022 à 22/09/2023.
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	06 de fevereiro de 2023.

SAÚDE

ATO DE ADESÃO A ATA

Processo Administrativo: 357/2023

Objeto: Aquisição de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) unidades de tira de teste para determinação de glicose no sangue

FORNECEDOR: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 32.522.252/0001-77

Valor: 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Barra do Pirai, 24 de Janeiro de 2023

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

